PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 017/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO, entidade de direito público interno, com sede à Rua Dr. Cristiano Otoni, 555, Centro, Pedro Leopoldo, MG, CEP 33.250-006 inscrito no CNPJ sob o nº 23.456.650/0001-41, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Saúde,** o Sr. Leonardo Cardoso de Barros**.**

CONTRATADA: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH, inscrita no CNPJ sob o nº 23.453.830/0001-70, com sede na Rua Dr. Cristiano Otoni, nº 233, Centro, Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33.250-006, Tel.: (31) 3660-3719, email: claudia@indsh.org.br, neste ato representada por seu atual Presidente, o Sr. José Carlos Rizoli, RG: 3.148.647-2 SSP/SP e CPF: 171.893.228-68.

DOS CONSIDERANDOS:

- Em 13 de maio de 2022, foi assinado, entre as partes acima qualificadas, o contrato nº 017/2022, que tem como objeto o credenciamento de Instituição de Saúde para prestação de serviços de gerenciamento e operacionalização de plantões médicos destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde em caráter complementar a rede SUS Pedro Leopoldo e para atender os usuários do Sistema Único de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Processo Licitatório nº 026/2022, na Modalidade Credenciamento nº 001/2022.

- Em conformidade com a Comunicação Interna nº 062/225, datada de 04 de fevereiro de 2025, advinda da Secretaria Municipal de Saúde, foi solicitada a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, bem como a renovação integral do saldo para o referido período, justificando ainda, que a presente solicitação se faz necessária uma vez que os serviços prestados pelo instituto ocorrem de forma continuada e ininterrupta e são essenciais para a manutenção dos serviços de consulta e atendimento aos usuários do SUS.

- Há possibilidade jurídica nos termos dos artigos 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO DE PRAZO

Conforme se infere da Comunicação Interna nº 062/225, datada de 04 de fevereiro de 2025, advinda da Secretaria Municipal de Saúde, que é parte integrante deste instrumento, foi solicitada a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, bem como a renovação integral do saldo para o referido período, justificando que a presente solicitação se faz necessária uma vez que os serviços prestados pelo instituto ocorrem de forma continuada e ininterrupta e são essenciais para a manutenção dos serviços de consulta e atendimento aos usuários do SUS.

Por este termo fica renovado o prazo da vigência Contrato nº 017/2022, por mais 12 (doze) meses, ATÉ 14 DE MAIO DE 2026, a partir de 14 DE MAIO DE 2025, bem como o saldo integral para o referido período, nos exatos termos da Comunicação Interna supracitada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.08.02.10.302.0014.2051.3.3.90.39.00 – Ficha 347 Fonte: 1500-1600-1621

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As partes declaram, expressamente, que ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 017/2022, que não tenham sido expressa ou implicitamente alteradas pelo presente instrumento.

Esse documento foi assinado por Romulo Morato dos Santos, Leonardo Cardoso de Barros, JOSE CARLOS RIZOLI e Claudia Cristina da Silva. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ULQNW-34MQB-GWZFZ-VYPA2

PROCURADORIA GERAL PMPL
ICP Brasil

PARA TODOS OS FINS, FIRMAM O PRESENTE EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, JUNTAMENTE COM AS TESTEMUNHAS.

Pedro Leopoldo, 11 de março de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Leonardo Cardoso de Barros
CPF: ***.691.506-**
Data: 18/03/2025 10:57:25 -03:00
DigiForte

Leonardo Cardoso de Barros
Secretário Municipal de Saúde

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 18/03/2025 11:07:05 -03:00
DigiForte

José Carlos Rizoli
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Romulo Morato dos Santos
CPF: ***.657.106-**
Data: 18/03/2025 10:08:47 -03:00
DigiForte

Nome:_____
CPF: _____

Assinado eletronicamente por:
Claudia Cristina da Silva
CPF: ***.262.256-**
Data: 18/03/2025 11:38:45 -03:00
DigiForte

Nome: _____
CPF: _____

Esse documento foi assinado por Romulo Morato dos Santos, Leonardo Cardoso de Barros, JOSE CARLOS RIZOLI e Claudia Cristina da Silva. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/ULQNW-34MQB-GWZFZ-VYPA2

PROCURADORIA GERAL PMPL
ICP Brasil

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: ULQNW-34MQB-GWZFZ-VYPA2

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Romulo Morato dos Santos (CPF ***.657.106-**) em 18/03/2025 10:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.4.134.43	Não disponível

Autenticação dir.saudepg@pedroleopoldo.mg.gov.br

Email verificado

HcKHbZ3N6/qJ+c6F819gym4C/OiiWzibQK/3nGfCIDI=

SHA-256

✔ Leonardo Cardoso de Barros (CPF ***.691.506-**) em 18/03/2025 10:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.4.134.43	Não disponível

Autenticação lcbarros@pedroleopoldo.mg.gov.br

Email verificado

/7cgHuNgJMjVXIIfn+HaB7pXULj+SwfjZN1nP/nOjhU=

SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 18/03/2025 11:07 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Claudia Cristina da Silva (CPF ***.262.256-**) em 18/03/2025 11:38 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.248.251.138	Não disponível

Autenticação	claudia.silva@indshsaude.org.br
Email verificado	

eTmt6S94psHl01/y1wHxoX/WGEys9N7AgImSSN4tVqY=
SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/ULQNW-34MQB-GWZFZ-VYPA2

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate